



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.177

Referenda a **Provisão CEPE nº 26/2013** que resolveu, *ad referendum* deste Conselho, sobre afastamento de docente para realização de Doutorado.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 6.244/2009 e o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

**Art.1º** Referendar a **Provisão CEPE nº 26/2013** que suspendeu, *ad referendum* deste Conselho, o afastamento integral da Prof.<sup>a</sup> **Neide das Graças de Souza Bortolini**, lotada no Departamento de Artes do Instituto de Filosofia e Artes e Cultura, para realizar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 15 de março a 16 de junho de 2013.

**Art.2º** Aprovar o afastamento integral da referida professora, para realização de Estágio Doutoral sanduíche no programa SWE/CNPq, na Universidade de Bolonha, Itália, no período de 15 de março a 16 de junho de 2013, com ônus limitado para UFOP e ônus para o CNPq, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

10 ABR 2013 / 020

**Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**